
Fwd: CBMA - Procedimento nº 2025.005.DB - Comunicação da Comissão Eleitoral

De mt presidencia <mt.presidencia@cbf.com.br>

Data Qua, 30/04/2025 19:00

Para mozartt@outlook.com <mozartt@outlook.com>

 2 anexos (2 MB)

COMPROVANTE DE PAGAMENTO.pdf; CBMA - Procedimento no 2025.005.DB - Pedido de Inclusão ao Colégio Eleitoral - Prazo para Manifestação.eml;

----- Forwarded message -----

De: **Dispute Boards** <db@cbma.com.br>

Date: qua., 30 de abr. de 2025 às 18:18

Subject: CBMA - Procedimento nº 2025.005.DB - Comunicação da Comissão Eleitoral

To: Vinícius Falcão de Arruda <falcao.adv@live.com>, Antonio Eduardo Costa e Silva <eduardo.costaesilva.jus@gmail.com>, Clara Barros <clara@ibarrapapa.com.br>, douglas@ibarrapapa.com.br <douglas@ibarrapapa.com.br>

Cc: Luciano Hostins <lucianohostins@gmail.com>, alexandre@mariz-assed.com.br <alexandre@mariz-assed.com.br>, Tathiana@ccostaadv.com.br <tathiana@ccostaadv.com.br>, Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem <cbma@cbma.com.br>, mt presidencia <mt.presidencia@cbf.com.br>

Prezados Senhores,

Boa noite.

Com relação ao procedimento em referência e em atenção ao processo eleitoral da Federação Mato-Grossense de Futebol, encaminhamos comprovante de pagamento de pendência financeira da Associação Camponovense Celeiro de Futebol junto à CBF de modo a possibilitar a sua inclusão para compor o Colégio Eleitoral, para a ciência de todos.

Nesse sentido, a pedido da Comissão Eleitoral, solicito a publicação do comprovante apresentado, oportunizando, se for o caso, a manifestação das chapas inscritas e de quaisquer outros interessados, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, para o e-mail: db@cbma.com.br.

Permanecemos à disposição.

Cordialmente,

Tayná Ribeiro Veiga
Case Manager



✉ cbma@cbma.com.br

☎ RJ (21) 2223-0194 / SP (11) 93050-5523

🌐 www.cbma.com.br

